



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quinta-feira, 11 de dezembro de 2014

Ano V - Edição nº 00488 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
978386910DB73F4AA9AAD9F95F371EB8

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- Avisos de Publicação. Pregão Presencial nº 040 a 043/2014
- Decreto Nº 87, de 02 de dezembro de 2014 - Criar em caráter temporário o adicional "PROLABORE", sob forma de Prêmio-PMAQ/AB para gratificação aos profissionais trabalhadores das Equipes de Saúde da Família e/ou Gestores que atuam como Apoiadores, ambos vinculados ao desenvolvimento do projeto do PMAQ no município bem como define os percentuais e como os mesmo serão distribuídos.
- Resolução Nº 007 a 009/2014

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



AVISOS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 040/2014**, contratação de empresas para fornecimento de refeições (quentinhas) para atender as diversas secretarias municipais do município de Coração de Maria - BA, durante o exercício de 2015, conforme especificações técnicas constantes no Anexo II a ser realizada no dia 23 de Dezembro de 2014, às 09:00 (nove) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Dr. Araújo Pinho, nº. 14, Centro, CEP 44.250-000. Coração de Maria. Maiores informações pelo E-mail: pmcm.licitacao@hotmail.com. Coração de Maria - BA, 09 de Dezembro de 2014. Wilma de Brito Gonçalves Menezes - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 041/2014**, contratação de empresa especializada para prestar serviços de coleta, transporte, tratamento, descaracterização e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde, produzidos pelas unidades de Saúde de Coração de Maria - BA, durante o exercício de 2015, conforme especificações técnicas constantes no Anexo II a ser realizada no dia 23 de Dezembro de 2014, às 10:30 (dez horas e trinta minutos), Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Dr. Araújo Pinho, nº. 14, Centro, CEP 44.250-000. Coração de Maria. Maiores informações pelo E-mail: pmcm.licitacao@hotmail.com. Coração de Maria - BA, 09 de Dezembro de 2014. Wilma de Brito Gonçalves Menezes - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 042/2014**, para contratação de empresa para prestação de serviços de conexão de internet, link IP dedicado de no mínimo 6MBPS, incluindo instalação, locação e configuração de modems, routers e outros equipamentos necessários com plena conectividade, durante o exercício de 2015 conforme especificações constantes no Anexo I, a ser realizada no dia 23 de Dezembro de 2014, às 13:00 (dez) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Dr. Araújo Pinho, nº. 14, Centro, CEP 44.250-000. Coração de Maria. Maiores informações pelo E-mail: pmcm.licitacao@hotmail.com. Coração de Maria - BA, 09 de Dezembro de 2014. Wilma de Brito Gonçalves Menezes - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 043/2014**, para aquisição de oxigênio (gás medicinal), regulador Medicinal de oxigênio com Fluxometro, cilindro para oxigênio e umidificador medicinal de Oxigênio, para atender ao Centro de Saúde e as Unidades Saúde da Família no município de Coração de Maria - BA, durante o exercício de 2015, conforme especificações constantes no Anexo I, a ser realizada no dia 23 de Dezembro de 2014, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Dr. Araújo Pinho, nº. 14, Centro, CEP 44.250-000. Coração de Maria. Maiores informações pelo Tel: (75) 3248-2489. E-mail pmcm.licitacao@hotmail.com. Coração de Maria - BA, 09 de Dezembro de 2014. Wilma de Brito Gonçalves Menezes - Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº 87, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Criar em caráter temporário o adicional “**PROLABORE**”, sob forma de Prêmio-PMAQ/AB para gratificação aos profissionais trabalhadores das Equipes de Saúde da Família e/ou Gestores que atuam como Apoiadores, ambos vinculados ao desenvolvimento do projeto do PMAQ no município bem como define os percentuais e como os mesmo serão distribuídos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos nº 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal de Coração de Maria, e no Termo de Compromisso para Adesão ao Programa Nacional de Melhoria da Qualidade e do Acesso na Atenção Básica – PMAQ celebrado entre Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Coração de Maria em conjunto com suas Equipes de Saúde da Família.

Considerando que o PMAQ é um projeto Ministerial instituído pela Portaria de Nº 1.654 GM/MS do dia 19 de julho de 2011, que traz como principal objeto induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da Atenção Básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Criar em caráter temporário o adicional “PROLABORE”, sob forma de Prêmio-PMAQ/AB para gratificação aos profissionais trabalhadores das equipes

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



de Saúde da Família e/ou Gestores que atuam como Apoiadores ambos vinculados ao desenvolvimento do projeto do PMAQ no município, com fins de estimular e gratificar por desempenho os profissionais que por meio do PMAQ buscam institucionalizar uma cultura de promoção do cuidado com qualidade das práticas de saúde e de gestão com qualidade para eficiência e efetividade do sistema de saúde;

Art. 2º - A referida gratificação por desempenho será concedida da seguinte forma:

25% (Vinte e cinco por cento) serão pagos aos trabalhadores lotados nas Unidades de Saúde da Família (USF) com adesão ao PMAQ e/ou Gestores que atuam como Apoiadores ambos vinculados ao desenvolvimento do projeto do PMAQ no município, sob forma de Prêmio - PMAQ/AB, que serão repassados, enquanto houver repasse fundo a fundo entre o Ministério da Saúde e o município de Coração de Maria. Os 75% (setenta e cinco por cento) restantes do valor total do repasse mensal fundo a fundo serão utilizados para o pagamento de despesas de custeio das ações de Atenção Básica, tais quais àqueles efetuados com despesas de pessoal, material de consumo (materiais de informática, de escritório, combustível, material de limpeza, material de penso, material gráfico, etc.), serviços de terceiros, gastos com obras de conservação, reforma e adaptação de bens imóveis das Unidades de Saúde da Família do Município de Coração de Maria, dentre outros.

Art. 3º – Os profissionais (Gestor Apoiador e Trabalhadores da Estratégia de Saúde da Família) também farão parte da equipe que receberá o incentivo Prêmio-PMAQ/AB enquanto estiver desenvolvendo as ações previstas no PMAQ.

Art. 4ª – Os valores repassados para gratificação por desempenho (25%) não incidirá contribuição social, haja visto ser repasse fundo a fundo no Bloco da Atenção Básica dentro do PAB variável do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ, que prevê intercalado ao fortalecimento da gestão do trabalho inovação na gestão da AB, fortalecendo os processos de Auto-avaliação, Monitoramento e Avaliação, Apoio Institucional e

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Educação Permanente, assim como estimular o foco da AB no usuário, promovendo a transparência dos processos de gestão, a participação e controle social e a responsabilidade sanitária dos profissionais e gestores de saúde com a melhoria das condições de saúde e satisfação dos usuários;

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2014.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 007 2014 APROVA DEMONSTRATIVO SERVIÇOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2013

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº 208 1997, em reunião ordinária realizada em 03 de dezembro de 2014 para deliberação sobre o Demonstrativo Serviços Programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social 2013.

Artigo 1º Aprova o Demonstrativo Serviços Programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social 2013.

Parágrafo Único: Demonstrativo dos Serviços, Programas, despesas e receitas que foram realizados no exercício 2013.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 03 de dezembro de 2014.

Patrícia Santos Martins
Presidente

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

RESOLUÇÃO Nº 008 2014 APROVA DEMONSTRATIVO GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2013

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº 208 1997, em reunião ordinária realizada em 03 de dezembro de 2014 para deliberação sobre o Demonstrativo Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social 2013.

Artigo 1º Aprova o Demonstrativo Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social 2013.

Parágrafo Único: Demonstrativo Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD, despesas e receitas que foram realizados no exercício 2013.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 03 de dezembro de 2014.

Patrícia Santos Martins
Presidente

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

RESOLUÇÃO Nº 009 2014 APROVA DEMONSTRATIVO GESTÃO SUAS DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2013

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº 208 1997, em reunião ordinária realizada em 03 de dezembro de 2014 para deliberação sobre o Demonstrativo Gestão SUAS do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social 2013.

Artigo 1º Aprova o Demonstrativo Gestão SUAS do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social 2013.

Parágrafo Único: Demonstrativo Gestão SUAS, despesas e receitas que foram realizados no exercício 2013.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 03 de dezembro de 2014.

Patrícia Santos Martins
Presidente